Lei nº 2.060 De 11-04-1988.

Autoriza a Receber Doação de Área de Terras.

Sr. José João Klempouz, Prefeito Municipal de Sonsinhos, Estado de Santa Catarina, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º: Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a receber, por doação da família de Paulina Koch Selleme, uma área de terras com 99.547,00 m² (noventa e nove mil e quinhentos e quarenta e sete metros quadrados), a qual faz parte de uma área maior, com 5.646.800,00 m², situada na localidade de "Serra do Louzindo", Município de Sonsinhos, Estado de Santa Catarina, área esta matriculada no Cartório de Imóveis sob o nº 3.947.

Art. 2º: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sonsinhos - SC, 11 de Abril de 1988.

Sr. José João Klempouz
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei no Departamento Administrativo Municipal, em 11-04-1988.

Sr. João Gonçalves Neto.
Secretário Mun. de Administração.